BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 06

Exoneração 06

Nomeação 06

Outros 11

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR Nº 014/2015, de 14 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001647/2015-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 12/07/2015 a 17/07/2015, (incluindo trânsito), a fim de participar e apresentar o trabalho acadêmico: "AGRONEGÓCIO E TRANSIÇÃO AGRÍCOLA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (BRASIL), no 55º Congreso Internacional de Americanistas, simpósio 119: Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais na América Latina, que será realizado em San Salvador, El Salvador. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 681/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 442/PROGRAD, de 07/07/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Rondônia – CLAA/UNIR conforme quadro abaixo, com início das atividades a partir de 11/06/2015 e finalizando em 08/05/2016:

NOME	**FUNÇÃO**	**SIAPE/Matrícula**
TAE **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	1899596
TAE **MARCELA ARANTES RIBEIRO**	MEMBRO/PROGRAD	2037158
ADM **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**	SUPLENTE/MEMBRO/PROGRAD	1579899
ADM **RODRIGO RONKOSKI**	MEMBRO/PROCEA	5177440
TAE **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**	SUPLENTE/MEMBRO/PROCEA	1497310
ADM **RICARDO ALVES OLIVERA**	MEMBRO/PROPesq	2177813
ILTON MONTEIRO ALVES	SUPLENTE/ MEMBRO/PROPesq	2177595
Profª. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA	2043816
Prof**. JONAS CARDOSO**	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA	1523634
Prof. **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**	SUPLENTE/MEMBRO/VICE-CHEFE DO DEP. ECONOMIA	1807934
Profª. **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**	MEMBRO/REP. PET FÍSICA	1432407
Prof.ª **DIEIME CUSTODIA DA SILVA**	MEMBRO/CHEFE DEP. DE FÍSICA	1849744
Prof. **ELIE ALBERT MOUJAESS**	SUPLENTE/MEMBRO/ DEP. FÍSICA	2032857

ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES	MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201211394
CARLOS ALBERTO RAMOS FILHO	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201211281
GUIOMAR MAGALHÃES GONÇALVES	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201120676
DÉBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201211118

Art. 2º - Revogar, a partir de 11/06/2015, as Portarias: nº. 546/2013/GR/UNIR, de 10/07/2013, publicada no BS nº65, de 16/207/2013, p.5; nº. 399/2014/GR/UNIR, de 24/04/2014, publicada no BS nº34, de 24/04/2014, p. 5; e nº. 233/2015/GR/UNIR, de 19/03/2015, publicada no BS nº24, de 19/03/2015, p. 7 e 8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 691/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 016/CGP/UNIR/2015, de 09/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2146167, para a função de Coordenadora do Curso de Física do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura de Formação de Professores em Exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial, a partir de 30/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 692/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 018/CGP/UNIR/2015, de 09/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE nº 0396798, para a função de Coordenadora Geral/substituta do Programa de Formação de Professores em Exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial, no período de 10/07/2015 a 24/07/2015, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 694/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 02/COM.PROC. DISCIPLINAR, de 13/07/2015, e o Processo nº 23118.001398/2015-74,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido contra o servidor **JOÃO PAULO**

PAES DE ARAUJO SILVA, SIAPE nº 2145726, na fase em que se encontra e apresentar defesa escrita, por haver o indiciado não atendido, no prazo legal, citação para a prática de tal ato.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 690/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 016/CGP/UNIR/2015, de 09/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, da função de Coordenadora do Curso de Física do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura de Formação de Professores em Exercício da Educação Básica, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial, a partir de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EXONERAÇÃO

Portaria nº 686/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.000480/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, do cargo de Vice-Diretora Pro Tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 24/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 688/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 149/PROPESQ, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Diretora de Pós-Graduação da PROPESQ/Substituta, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 30/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

NOMEAÇÃO

PORTARIA 006/2015/PROCEA/UNIR. Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo para comporem as Comissões de Seleção dos discentes inscritos nos Editais nº 01 e 02/2015/PROCEA de Assistência Estudantil da UNIR no ano 2015, para cada campus, conforme segue abaixo:

CAMPUS DE ARIQUEMES
Maria Norma Lopes Souza Silva – SIAPE: 2972062 (Presidente)
Fabiany Moraes de Andrade – SIAPE: 1876902 (Membro)
Loyse Tussolini Albini – SIAPE: 2121079 (Membro)
Márcia Ângela Patrícia - SIAPE 1810414 (Suplente)
Campus de CACOAL
Daeane Zulian Dorst – SIAPE: 2081148 (Presidente)
Miriã Gil de Lima Costa – SIAPE nº 2124453 (Membro)
Charles Carminati de Lima – SIAPE nº 1670292 (Membro)
Ailton Marcolino Liberato – SIAPE nº 1850357 (Membro)
Leonel Gandi dos Santos – SIAPE nº 1855229 (Membro)
GUAJARÁ-MIRIM
José Otávio Valiante – SIAPE: 2349547 (Presidente)
Edinaldo Flauzino de Matos – SIAPE: 2147484 (Membro)
Márcia Dias dos Santos – SIAPE: 2150900 (Membro)
Renato Pinto de Almeida Neto – SIAPE: 2348733 (Membro)
Hilter Videira Gomes – SIAPE: 3280707 (Membro)
Marcineide Rodrigues Moldes Lima – SIAPE: 2157600 (Membro)
Orinete Costa Souza – SIAPE: 2126545 (Membro)
Sandra de Almeida – SIAPE: 0474760 (Membro)
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Patrícia Batista Franco – SIAPE: 2166149 (Presidente)
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – SIAPE: 2994641 (Membro)
Alex Alves Almeida – SIAPE: 2127969 (Membro)
Ana Paula Leite Cardilíquio – SIAPE: 2163064 (Membro)
Genésia Jane de Lacerda – SIAPE: 2157818 (Membro)
Marconi Henrique Xavier da Costa – SIAPE: 2165725 (Membro)
CAMPUS DE PORTO VELHO
Mauro João Porto – SIAPE: 2165749 (Presidente)
Natália Molina Romano – SIAPE: 21575991 (Membro)
Ana Luiza Pante – SIAPE: 2161046 (Membro)
Michella Rocha dos Santos – SIAPE: 2157474 (Membro)
João Batista Alves de Jesus – SIAPE: 2158381 (Membro)
Silvia Regina Fernandes das Neves – SIAPE: 0396785 (Membro)
Maria Aurilene Bezerra de Araújo – SIAPE: 1985253 (Membro)
Cleuson Jansen Hermínio Pereira – SIAPE: 1497310 (Membro)
João Bernardino de Oliveira Neto – SIAPE 396716 (Membro)
Júlia Rodrigues Cardoso – SIAPE: 2060605 (Membro)
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI
Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751 (Presidente)
Eliane Silva Leite – SIAPE:1811027 (Membro)
Marcelo Ranzula – SIAPE: 2124758 (Membro)
Ricardo Henrique Bastos de Souza – SIAPE: 2145610 (Membro)
Yuri Vinicius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502 (Membro)
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
Marcela Campanharo – SIAPE: 2146068 (Presidente)
Evelyn Rabelo Andrade – SIAPE: 2035962 (Membro)
Isaac Lucena de Amorim – SIAPE: 1420045 (Membro)

Evaldo Sant'Ana de Almeida – SIAPE: 2158155 (Membro)
Fernando Silva de Almeida – SIAPE: 2126582 (Membro)
Nágila Nerval Chaves – SIAPE: 2061981 (Membro)
Ricardo Pereira Soteli – SIAPE: 2119829 (Membro)
CAMPUS DE VILHENA
Thales Henrique Nunes Pimenta – SIAPE: 2222050 (Presidente)
Aparecida Magali Gabriel Teixeira – SIAPE: 1804912 (membro)
Cláudia Justus Tôrres Pereira – SIAPE: 2044654 (membro)
Sérgio Candido de Gouveia Neto – SIAPE: 1754342 (membro)

Art. 2.° Os membros das Comissões exercerão as atividades inerentes à função durante a vigência dos Editais nº 01 e 02/2015/PROCEA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviços da UNIR.

Portaria 00103/NCET. Porto Velho, 15 de julho de 2015.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 448/GR/UNIR de 08 de maio de 2015, e considerando o que consta no memorando nº 118/MESTRADOGEO/2015, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada :"ESPAÇOS DE PEREGRINAÇÃO: A DEVOÇÃO NAS ESTRADAS DA SERINGA."

Mestranda: Rachel Dourado da Silva
Dia: 31/07/2015
Horário: 09:00 horas
Local: Sala Rosa Ester Rossini/PPGG
Banca Examinadora:
Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Orientador/Presidente)
Profª. Drª. **Xênia de Castro Barbosa** (Examinadora Externa)
Profª. Drª. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Examinadora Externa).

Portaria nº 685/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, considerando o que consta no Memo. nº 249/2015/DRH/UNIR, de 15/07/2015 e considerando os atos contidos nos processos abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação D e E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	**PROCESSO**	**CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO**	**CÓDIGO DE VAGA**	**CAMPUS**
Administrador	23118.002863/2014-11	3º - Carlos Roberto Percinotto - PCD	899750	Porto Velho
	23118.001965/2015-92	16º - Manoel Alipio Borges Da Costa	307357	Porto Velho
Contador	23118.003980/2014-94	6º - Gustavo Pereira Lanis	901041	Porto Velho

Técnico em Assuntos Educacionais	23118.003985/2014-17	21º - Karla Andrea Cândido Rêgo Soares	280227	Porto Velho
	23118.003986/2014-61	22º - Márcia Gonçalves Almeida	281196	
	23118.003987/2014-14	4º - Fabrício Evaristo Corrêa - PCD	288877	

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	**PROCESSO**	**CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO**	**CÓDIGO DE VAGA**	**CAMPUS**
Assistente em Administração	23118.001970/2015-03	40º - Jasmilon Albino Leite	307319	Porto Velho
	23118.001968/2015-26	41º - Viviane Gadelha Coutinho	707122	Porto Velho
	23118.001967/2015-81	42º - Flavia Cristina Do Nascimento Anziliero	962499	Porto Velho
	23118.001966/2015-37	43º - Ana Paula Marques	962500	Porto Velho
	23118.001971/2015-40	9º - Hildevânia Pessoa Da Costa - PCD	720427	Porto Velho
	23118.001973/2015-39	4º - Magno Rodrigues Oliveira	962514	Presidente Médici
	23118.001974/2015-83	10º - Rodrygo Welhmer Raasch	962516	Cacoal
	23118.001977/2015-17	4º - Anderson Rogério Ferreira da Silva	962507	Ariquemes
Desenhista/ Projetista	23118.000780/2014-80	4º - Nathalya Caroline Braga Barbeto	255648	Porto Velho
Técnico de Laboratório/Área: Informática	23118.001982/2015-20	8º - Filipe Miranda Soares	869227	Porto Velho
	23118.001981/2015-85	9º - Washington da Silva Batista	902997	Porto Velho
Técnico em Arquivos	23118.000816/2014-25	4º - Ane Caroline Ferreira Dos Santos	969182	Porto Velho
Técnico Em Artes Gráficas	23118.000817/2014-70	4º - Anael Francis Salgueiro Silva	234587	Porto Velho
Técnico de Tecnologia da Informação		3º - Diego Reis Marques (Desistente)	904063	Porto Velho
Técnico de Tecnologia da Informação	23118.001978/2015-61	4º - Felipe Cardoso da Silva	904063	Porto Velho

Art. 2º - Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação D e E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61, Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, e Edital de reclassificação nº 05 publicado no DOU nº. 93, de 19 de maio de 2015, seção 3, p. 36/37 os candidatos a seguir relacionados:

Bibliotecário/ Documentalista	23118.001847/2015-84	6ª -Naiara Raissa da Silva Passos	900809	Cacoal

Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	23118.002061/2015-84	7º - Andreia Cristina Siqueira	972236	Porto Velho

Art. 3º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º- A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 1.154, de 06/11/2014, publicada no DOU nº 216, seção 2, p. 16/17, de 07/11/2014, por não terem comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

CARGO/ÁREA	**CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO**	**CÓDIGO DE VAGA**	**CAMPUS**
Administrador	10º - Heráclito Souza Ferreira	899750	Porto Velho
Contador	5º - Gildalene Carvalho de Paiva	901041	Porto Velho
Engenheiro/Área: Civil	7º - Jadson Souza de Melo	901154	Porto Velho
	8º - Diego Expedito Martins de Oliveira	863527	
	9º - Tiago Araújo Costa	863528	
Técnicos em Assuntos Educacionais	16º - Rodolfo de Jesus Chaves	280227	Porto Velho
	17º - Andressa Pereira Braga	281196	
	18º - Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	288877	
Desenhista/Projetista	3º - Fabio Dutra Oliveira	255648	Porto Velho
Técnico em Arquivos	3º - Fernanda Eufrasia Maciel da Silva	969182	Porto Velho
Técnico em Artes Gráficas	3º - Jairo Marques Lopes	234587	Porto Velho

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Diego Reis Marques, 3º colocado, código de vaga 904063, nomeado para o Cargo Efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação do Campus de Porto Velho, em razão da desistência previa do candidato.

Portaria nº 687/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando a instrução constante no Processo nº 23118.000480/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, para o cargo de Vice-Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 27/01/2015, até a conclusão do processo de eleição para escolha do diretor e vice-diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 689/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 149/PROPESQ, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, SIAPE nº 2163734, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Cargo de Diretora de Pós-Graduação da PROPESQ/Substituta, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

OUTROS

Portaria nº 682/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 15 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e

considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014,

considerando o descumprimento da cláusula oitava do Contrato nº 31/2014 e dos itens 13.1 e 13.26 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2013, referente ao regime de execução do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.001510/2014-96, fls. 149 a 157;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **CAPUCHO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 13.259.298/0001-09, sediada na Rua 03, nº 1407, Bairro São Domingos Sávio, CEP 69.800-000, em Humaitá - AM, as seguintes sanções administrativas:

a) MULTA no montante de R$ 497,50 (quatrocentos e noventa, sete reais e cinquenta centavos), conforme disposições contidas no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 c/c Cláusula Décima, do contrato 31/2014 e item 17.11 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2013;

b) SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposições contidas no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 c/c Cláusula Décima, do Contrato nº 31/2014 e item 17.12 do Termo de Referência.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 683/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001782/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA ALDEIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, SIAPE nº 0698656, ocupante do cargo de Porteiro, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, código de vaga n° 448862, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 684/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº

663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001946/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **MANUEL ALONG MEDEIROS FONG**, SIAPE nº 0396817, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, NS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga n° 307588, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 693/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 642/2015/GR/UNIR, de 02/07/2015, publicada no DOU nº 125, seção 2, p. 24, de 03/07/2015, retificada pela Portaria nº 663/2015/GR/UNIR, de 10/07/2015, publicada no DOU nº131, seção 2, p. 19, de 13/07/2015, e considerando o que consta no Despacho nº 01/COM.PROCESSO ADMINISTRATIVO, de 13/07/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob Rito Sumário, instaurada pela Portaria nº 519/2015/GR/UNIR, de 26/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 26/05/2015, composta pelos servidores: **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior e **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade, visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001398/2015-74.

Art.2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.